



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº69/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2023

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO – 3ª Oferta

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho* e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 1/2020/GAB-MG, Processo Nº 08656.093299/2016-19, fazem saber aos interessados que estão abertas as inscrições gratuitas para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de formação continuada intitulado “**Educação para o Trânsito**”.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrições.	23/05 à 02/07/2023
Divulgação dos candidatos selecionados.	05/07/2023
Envio dos documentos pelos candidatos selecionados https://forms.gle/3PaPEL3dnR23aEV29	até 09/07/2023 - 23h55
Divulgação dos candidatos classificados	19/07/2023
Enturmação dos alunos na plataforma e envio das informações de acesso, para o e-mail cadastrado na inscrição.	24/07 à 28/07/2023
Início do curso	01/08/2023

Segunda chamada	20/08/2023
Previsão para término do curso	10/11/2023

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Educação para o Trânsito	2000	60h	Comunidade em geral, a partir dos 16 (dezesseis) anos de idade completos.	EaD (Educação a Distância)

2.1 - O curso “Educação para o Trânsito – multiplicando parceiros” faz parte do Projeto Educar da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e tem como objetivo principal capacitar profissionais da educação para trabalharem a temática em escolas de todo o país. Essa iniciativa está em consonância com as demais ações educativas da PRF que busca formar cidadãos éticos, capazes de refletir sobre o contexto em que vivem e de atuarem como agentes transformadores na construção de um trânsito mais seguro. A Educação para o Trânsito, uma das atribuições da PRF previstas no Código de Trânsito Brasileiro, é concebida pela Instituição como um dos pilares da segurança no trânsito, recebendo sua atenção plena. Para a PRF, a segurança no trânsito é responsabilidade de todos, demandando atitudes seguras e conscientes de cada cidadão. A Polícia Rodoviária Federal é uma Instituição Policial Ostensiva Brasileira, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), cuja principal função é garantir a segurança com cidadania nas rodovias federais e em áreas de interesse da União. Assim, combate às mais variadas formas de crimes nas rodovias federais do Brasil e também monitora e fiscaliza o trânsito de veículos, bens e pessoas. Espera-se que, ao final do curso, os participantes sejam capazes de trabalhar a temática em suas unidades educacionais por meio do planejamento e execução de atividades pedagógicas interdisciplinares, estimulando a reflexão sobre o trânsito e o papel de todos os cidadãos na manutenção de uma cultura de segurança em nossa sociedade.

Conteúdos gerais a serem abordados: Trânsito e Mobilidade; Infraestrutura Viária; Acidentes; Fiscalização; Educação para o Trânsito; Pedagogia de Projetos; Educar PRF.

3. Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, a partir dos 16 (dezesseis) anos de idade completos.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 16/06 à 02/07/2023

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao até às 23h59 do dia 02 de julho de 2023

4.3 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5. Da seleção

5.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor ao número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização do curso.

5.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será por meio de sorteio.

5.3 - O resultado do sorteio estará disponível na página institucional na internet no dia 19 de julho de 2023

6. Da comprovação dos requisitos para ingresso e início do curso

6.1 - Todos os candidatos classificados serão convocados para o curso e receberão as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

6.2 - Serão desligados os discentes que não acessarem o AVA na primeira semana de aula (até 13/08/2023), objetivando assim diminuir a taxa de evasão. Para tais vagas serão convocados candidatos da lista de excedentes, se houver.

6.3 - O curso está previsto para iniciar a partir do dia 01 de agosto de 2023.

6.4 - A seleção não faz presumir o direito do candidato à realização do curso, ficando este condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos da instituição.

6.5 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

7. Da aprovação e certificação

7.1 - Será considerado aprovado e terá direito ao certificado de conclusão do curso o discente que apresentar 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas.

7.2 - Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 7.1 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

8. Das disposições finais

8.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também

será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 - A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

8.4 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail:
suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 19 de maio de 2023

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do *Campus* Muzambinho

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lúcia Janini Lopes

Coordenadora Geral de Extensão

Ricardo Marques da Costa

Coordenador do Curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/05/2023 10:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353556

Código de Autenticação: db119d4ee4



